

Título da experiência: *Projeto de Capacitação, Dinamização e Assessoria do Sistema de Abrigamento do Município do Rio de Janeiro.*

Grupo temático: O Direito à Convivência Familiar e Comunitária - Abrigamento

Nome: Claudia de Araujo Cabral

Diretora executiva da Associação Brasileira Terra dos Homens

Graduação em Psicologia pela Universidade Gama Filho e Pós-Graduação em Pedagogia com diploma pelo Instituto Católico de Paris.

Nome: Rejane Cristina Dias Pinto

2º Sub Coordenadora da Infância

Graduação em Direito - Promotora de Justiça

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Grupo de Trabalho: *DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA*

Bloco Temático: “ABRIGAMENTO”

JUSTIFICATIVA

A presente experiência é justificada pelo levantamento realizado junto aos abrigos do município do Rio de Janeiro que atendem crianças até 12 anos. Este levantamento tem como base dados do período de março a junho de 2003. O mesmo faz parte da primeira etapa do projeto *Redefinindo as Ações no Sistema de Abrigos*.

Tal projeto foi idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tem por objetivo analisar as condições de funcionamento das entidades de atendimento com programa de abrigo, visando à aplicabilidade das diretrizes de funcionamento preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O propósito do referido levantamento foi subsidiar as ações para o processo de reordenamento de abrigos e contribuir para a melhoria da política de atendimento à infância e juventude em situação de risco no Município do Rio de Janeiro.

Os dados fundamentais levantados expressam os princípios que devem nortear o atendimento na modalidade de abrigo:

I – Presevação dos vínculos familiares (não se restringindo à família biológica);

II – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção em família origem;

Em relação a estes dois incisos destaca-se que:

42% das crianças estavam abrigadas no período de 2 à 5 anos;

77% das crianças abrigadas possuíam vínculos com as suas famílias.

III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

49% dos abrigos atendiam acima da capacidade de atendimento ideal (aqui no Rio de Janeiro delimitada pela política até 25 crianças)

IV- Desenvolvimento em regime de co-educação;

58% dos abrigos não desenvolvem este regime

V – Não desmembramento do grupo de irmãos;

19% ainda separam os irmãos pelo critério da faixa etária

VI – Participação na vida da comunidade local;

100% dos abrigos positivamente promovem a participação das crianças na vida da comunidade local.

Os dados acima, justificaram a criação de uma 2ª etapa pós levantamento onde fosse possível realizar um trabalho de **CAPACITAÇÃO , DINAMIZAÇÃO E ASSESSORIA DO SISTEMA DE ABRIGAMENTO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, objetivando contribuir para a adequação dos abrigos aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente que norteiam o atendimento.

OBJETIVO

Reordenar a linha de intervenção adotada nos abrigos do município do Rio de Janeiro que trabalhem com a faixa etária de 0 à 12 anos.

PÚBLICO ALVO

51 Abrigos que trabalham na faixa etária de 0 à 12 anos

POPULAÇÃO ABRANGIDA

- ✓ Gestores;
- ✓ Profissionais envolvidos diretamente na execução das ações junto à criança e à família;
- ✓ Famílias das crianças abrigadas;
- ✓ Operadores da rede de atenção à criança e do sistema de garantia de direitos.

PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO

12 meses

METODOLOGIA E/OU ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

- ✓ Assessoria e capacitação às Instituições selecionadas, visando a mudança de paradigmas na sua política de atendimento;
- ✓ Supervisão da aplicação das metodologias repassadas, de forma a detectar em tempo hábil, problemas ou desvios no desempenho do projeto;
- ✓ Articulação entre os abrigos e os demais órgãos afetos às questões de garantia de direitos à infância.

As ações do projeto de subdividem em 3 eixos de execução:

Eixo Abrigo

Resultado 1: Abrigos conhecem e aprofundam-se sobre o conteúdo da Política de Abrigos para crianças e adolescentes do RJ;

Resultado 2: Abrigos fazem o diagnóstico de sua atual política de atendimento;

Resultado 3: Abrigos identificam a necessidade de mudança, ou não, para adequação a política de atendimento deliberada pelo CMDCA – RJ;

Resultado 4: Abrigos planejam suas políticas de atendimento com base na política de abrigos para crianças e adolescentes do RJ e ECA.

Eixo Rede

Resultado 1: Os atores estratégicos reconhecem o seu papel no sistema de abrigamento de sua região;

Resultado 2: As competências, necessidades e potencialidades de cada ator estratégico são diagnosticadas, por região (o que tem, com o que contam e o que precisam);

Resultado 3: Os atores estratégicos são sensibilizados para atuarem em ações integradas e complementares.

Eixo Família

Resultado 1: As famílias das crianças abrigadas conhecem a política de abrigos para crianças e adolescentes do município;

Resultado 2: As famílias de crianças abrigadas contribuem para o processo reflexivo dos abrigos do município do RJ;

Resultado 3: As famílias de crianças abrigadas entendem o abrigo como medida provisória e excepcional.

PARCEIROS ENVOLVIDOS

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EX. COLA

CAP 4.0 – Secretaria Municipal de Saúde

Universidade Moacyr S. Bastos

FEUC – Federação Educacional Campo Grandense

UniverCidade Unidade de Madureira e Centro

IBISS – Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social

RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS

1 Psicóloga, 1 Assistente Social, 1 Gerência de Programa, 1 Assessoria Técnica, 1 equipe Administrativa, transporte para deslocamento da equipe, material didático e pedagógico.

Custo total/ano do Projeto: R\$ 206.000,00

METODOLOGIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO (se houver)

- ✓ Questionário Marco Zero
- ✓ Avaliação qualitativa
- ✓ Lista de presença
- ✓ Grupo reflexivo

RESULTADOS AFERIDOS (se houver)

- ✓ 51 Abrigos dinamizados que totalizam 64 profissionais capacitados e assessorados, 18 famílias e 40 atores da rede de atenção à criança, ao adolescente e à família, envolvidos no sistema de abrigamento no município do Rio de Janeiro.

DIFICULDADES ENCONTRADAS (se houver)

- ✓ Envolvimento parcial dos gestores para criação de um contexto necessário para as mudanças de adequação exigidas pela política do CMDCA;
- ✓ Falta de estrutura financeira/logística/recursos humanos dos abrigos para a concretização das ações necessárias à adequação da política de abrigos;